



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR
Em 31.6.04
Cecilia Maria Alves Pereira
Assistente Administrativo
Matr. 014179

DECRETO Nº 220, DE 3 DE JUNHO DE 2004.

**Institui Comissão Julgadora do Concurso para a
escolha da Logomarca do Instituto de Planejamento
Urbano de Palmas - IPUP, da forma que especifica.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 81, de 11 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável para avaliar e julgar os trabalhos apresentados no Concurso para a escolha da Logomarca do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas - IPUP e indicar os vencedores do referido certame.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos membros, abaixo relacionados:

I - Titulares:

JOSÉ EDUARDO SANTOS RODRIGUES;
LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS;
LEONARDO DE ANDRADE SANTOS;
JOÃO ANTONIO PEREIRA;
ITAMAR XAVIER DA SILVA.

II - Suplentes:

UBIRAELCIO DA SILVA MALHEIROS;
MARLIO KLEBER VENÂNCIO FORMIGA;
GLAUCIANE VERDOLIN FORMIGA;
CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA;
ELI RAMOS E SILVA.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será decidida pelos membros titulares designados neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 3 dias do mês de junho de 2004, 16º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município